

**ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA (298) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

1           Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas  
2           por transmissão remota, realizou-se a Ducentésima nonagésima oitava Reunião  
3           Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do  
4           Amapá, sob a presidência da Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ  
5           RODRIGUES, estava presente os Conselheiros (as) Contadora ANGELA DIAS  
6           ALVES VALADARES, Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO, tendo sua ausência  
7           justificada conselheiros (as) Contadora PATRICIA SILVA DA SILVA e Contador  
8           ABEL GOMES RODRIGUES. I – ORDEM DO DIA: A Vice- presidente Luziene  
9           Rodrigues deu bom dia aos conselheiros e conselheiras presentes, deu também às  
10          boas-vindas aos novos conselheiros da Câmara de controle interno Contadora  
11          Gilmara Santiago e Contador Abel Rodrigues. Foi analisado o seguinte, **Processo nº**  
12          **02.003/2024** Crédito Adicional suplementar no valor de **R\$ 21.233,31** (vinte e um mil,  
13          duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), **Processo nº 01.001/2024**  
14          Balancete do mês janeiro/2024 que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$**  
15          **200.568,03** (duzentos mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos) e  
16          despesas correntes no valor de **R\$ 95.377,40** (noventa e cinco mil, trezentos e  
17          setenta e sete reais e quarenta centavos), obtendo um **superávit** no valor de **R\$**  
18          **105.190,63** (cento e cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos).  
19          Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de  
20          **janeiro/2024** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição  
21          para análise de todos os (as) conselheiros (as) presentes na reunião. O Contador  
22          Marco Antônio Bastos Nunes relatou as pendências no balancete patrimonial, conta  
23          1.1.1.1.3.4.01.02.005 – Marco Antonio Nunes no valor de R\$ 4,84 (quatro reais e  
24          oitenta e quatro centavos) relativo a juros sobre pagamento em atraso de DARF  
25          relativo a retenção sobre serviços prestados, informado que o valor será baixado no  
26          mês de fevereiro de 2024; Conta 2.1.3.9.03.01.260 -        Processo  
27          11112.61.2010.4.01.601.3100 – Adriana Maria Coelho Silva relativo a depósito  
28          judicial recebido no dia 01/06/2022 lançamentos nº 443 e 448 no valor total R\$ 178,22  
29          (cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) o mesmo está em mãos da

30 coordenadora de cobrança Simone Raquel pois desde 2022 estamos cobrando a  
31 referida pendencia já solicitada via memorando e Email e até o momento não fomos  
32 atendidos, solicitamos ajuda e providências a câmara de controle interno para que  
33 possamos regularizar o valor pendente e baixar em definitivo do balancete, foi  
34 apresentado o **Processo nº 02.002/2024** - Prestação de Contas ano 2023 da gestão  
35 do presidente **Salomão Dantas Soares** para aprovação, onde o Contador Marco  
36 Bastos apresentou todos os itens que irão compor a referida prestação para envio a  
37 coordenadoria de controle interno do CFC o mesmo também informou que todo o  
38 processo de nº 90796110000017.000143/2023-83 encontra-se no SEI a disposição  
39 de todos, Foi apresentado o **processo de nº 02.004/2024** relativo ao Vale  
40 alimentação onde a Presidência solicitou um parecer do Controle Interno sobre o  
41 impacto do percentual do reajuste do vale alimentação aos funcionários do CRCAP  
42 para o exercício 2024 e também a legalidade do aditivo onde foi abordado o aumento  
43 de 25% (vinte e cinco por cento) conforme o 3º termo aditivo de valores onde o  
44 aumento será de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por  
45 colaborador. O presente instrumento tem por objetivo alterar o referido valor a partir  
46 de 27/02/2024, o valor mensal do Contrato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passa para  
47 R\$ 7.503,20 (sete mil, quinhentos e três reais e vinte centavos) mensais, perfazendo  
48 o valor total de R\$ 90.038,40 (noventa mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)  
49 anual, correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 25%. Foi apresentado o  
50 parecer jurídico onde a conselheira Angela Valadares observou que no referido  
51 parecer, a assessoria tinha mencionado várias vezes a lei 8.666/93, sendo que a  
52 mesma estava em vigor até dia 30/12/2023, pediu para que corrigisse para nova lei,  
53 o contador Marco Bastos falou que assim que terminasse a reunião passaria para a  
54 diretoria executiva, repassar para a assessoria jurídica para o referido ajuste, e assim  
55 que recebesse de volta enviaria para os membros que estavam presentes na reunião.  
56 Nada mais havendo a tratar, às onze horas, do dia vinte e sete de fevereiro de 2024,  
57 a Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu,  
58 Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que  
59 após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as)  
60 Conselheiros (as) presentes.

61  
62  
63  
64  
65  
66

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues  
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86

Contadora Angela Dias Alves Valadares  
Membro Câmara de Controle Interno

Contadora Gilmara Santiago Pintos  
Membro Câmara de Controle Interno

Marco Antonio Bastos Nunes  
Secretário